

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PROVA OBJETIVA

Senhores candidatos,

Em virtude da indisponibilidade de locais adequados para acomodar todos os **3.801** candidatos inscritos em um só dia para a realização do concurso público no município de Floresta do Araguaia-PA, tomamos as seguintes medidas baseados nos artigos 4.1 e 4.2 do Edital 002/2019, como segue:

4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

4.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 3 deste Capítulo, o Instituto Vicente Nelson reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.2. Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

Sendo tomada a medida de aplicar a prova em **2 (dois) dias**, ficando os candidatos distribuídos da seguinte forma:

| DATA | TURNO | HORÁRIO | NÍVEL |
|---------------------|-------|----------------|------------------------|
| DIA 08 (Domingo) | Manhã | 08h às 11horas | Fundamental Incompleto |
| | Tarde | 14h às 18horas | Nível Superior |
| DIA 15 (Domingo) | Manhã | 08h às 11horas | Fundamental Completo |
| | Tarde | 14h às 18horas | Nível Médio |

ATENÇÃO:

Conforme estabelece o edital capítulo VI, itens:

12.1. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE SE ENCONTREM COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, ILEGÍVEIS, NÃO IDENTIFICÁVEIS E/OU DANIFICADOS, NEM CÓPIAS DE DOCUMENTOS, AINDA QUE AUTENTICADAS. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

12.2. Não será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

23. Durante a realização das Provas Escrita Objetiva **NÃO SERÁ PERMITIDA**, ao candidato, comunicação com outros candidatos, e, em hipótese alguma, nas dependências dos centros de aplicação de provas será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, devendo os mesmos (celular e/ou demais aparelhos de comunicação e/ou eletrônicos), serem mantidos desligados sob pena de eliminação. aparelhos eletrônicos, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo devem ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela organizadora exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova. o descumprimento disto pode caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do certame, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

23.1. É proibido ainda o uso de bolsas, livros, revistas, jornais, boinas, bonés, chapéus, capacetes, óculos escuros e armas, os mesmos deverão ser guardados e não poderão ser manuseados em hipótese alguma dentro da sala de aplicação das provas.

23.2. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos/objetos indicados no item 23, 23.1 é aconselhável ainda que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

24. O candidato ao qual for constatada a posse de qualquer dos aparelhos citados no item 23, ainda que estejam desligados, será eliminado do concurso, mesmo que tal constatação ocorra após já haver encerrado sua prova.

Compareça portando unicamente DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO e caneta transparente (tinta preta ou azul).

Ainda de acordo com o edital, capítulo VI. Item 14.1:

Os portões de acesso ao local de prova serão fechados rigorosamente às 8:00 horas no turno da manhã e às 14:00 horas no turno da tarde. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos aos locais de prova, em hipótese alguma.

Chegue com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

LEIA O EDITAL.



ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

| ESCOLA | ENDEREÇO |
|--|---|
| E.M.E. Fundamental Monsenhor Augusto Dias De Brito | Avenida Orlando Mendonça, S/N, Centro |
| E.E.E. Médio Monsenhor Augusto Dias De Brito | Avenida Getúlio Vargas, 1754, Aeroporto |
| E.M.E.F. Paulette Camille Margaret Planchon | Rua Vereador Soly Valiat, S/N, Vila Nova |
| E.M.E.F. José Pereira Barbosa | Avenida Orlando Mendonça, S/N, Centro |
| E.M.E.F. José Pinheiro De Sousa | Avenida Independência, S/N, Setor Bananal |
| E.M.E.I.E.F. Dr. Almir José De Oliveira Gabriel | Avenida 15 de Novembro, S/N, Centro |

Teresina-PI, 02 de Março de 2020.

Instituto Vicente Nelson
Dpto Concursos